



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ATA Nº 1/2025
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
07 DE JANEIRO DE 2025

Abertura da Reunião

Ao sétimo dia do mês de janeiro do ano de 2025, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h45, compareceram, Presidente, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a primeira Reunião Ordinária do mês de janeiro da Câmara Municipal de Nisa.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalhos e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Coordenadora Técnica Maria da Graça Sampaio Paulo, responsável pela Seção de Contratação Pública e Património, Eng. Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Arq. João José Bizarro Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Observações:

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, tendo-se verificado a intervenção do Sr. **José Manuel Rufino Lopes**, de Nisa, que disse ter adiado por diversas vezes esta intervenção, não podendo no entanto adiar o coração e não sendo tarde para o fazer, lembrou e prestou homenagem a uma pessoa que nos deixou em outubro de 2022 e que esteve presente ao seu lado na cerimónia do 25 de abril de 2022, no Centro de Artes e Ofícios, na atribuição da medalha dos 25 anos de serviço, sentindo presentemente a sua falta, pensando nela amiúde e nos que já partiram do nosso convívio, guardando todos os momentos partilhados, referindo um notável autor da língua Portuguesa, Ruy Belo, e declamando um poema da sua autoria "Uma vez que já tudo se perdeu", já que a pessoa em causa tinha conhecimento do seu gosto pela poesia de Ruy Belo, dedicando a intervenção e a poesia á memória da querida e saudosa colega Cristiana do Rosário Pinheiro, Assistente Técnica do Município de Nisa, agradecendo em consequência a atenção dispensada.



Ponto nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião de Câmara

Apreciada e votada a Ata da Reunião da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionada, que foi aprovada, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia do original:

- **Ata Nº 26/2024**, da Reunião ordinária de 17/12/2024, aprovada por Maioria dos presentes, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo e 1 (um) voto contra com declaração de voto por parte da Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, conforme abaixo transcrita e que fica em pasta anexa á presente ata:

“Apreciação e votação da ata nº 26 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 17 de dezembro de 2024 – Declaração de voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 26/2024, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 17 de dezembro de 2024, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos, depois de lida em voz alta, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 12, Deliberação nº 301/2024” A Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade referiu que, para efeitos da eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta”, pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.”

Mais uma vez, o último ponto da Ordem de Trabalhos “Aprovação em Minuta, das deliberações que antecedem” não corresponde à verdade, uma vez que a aprovação, em minuta, das referidas deliberações não foi submetida à votação, não podendo a Presidente afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos, que as deliberações sejam aprovadas.

De igual forma, o texto que consta do segundo parágrafo do ponto nº 12 da Minuta relativa a esta reunião, publicada na página do Município, não corresponde à verdade, uma vez que esta não foi “(...) lida em voz alta aos Eleitos presentes” nem submetida à votação dos eleitos. Nisa 07 de janeiro de 2025, A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)”

Assuntos para conhecimento:

- Informação de 02/01/2025, remetida pelo Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, do gozo de 1 dia de férias, nos termos do nº art.º 14 da lei nº 29/87 de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais), republicado pela Lei nº 52-A/2005, no dia 03 de janeiro de 2025.



Fls. 3 de 8

- Licença Especial de ruído nº 61/2024 para o Evento "Festa de Natal" em Tolosa, requerida pela Ajita Cucos – Associação Juvenil de Tolosa.

- Informações dos Eleitos:

Intervieram por parte dos eleitos:

- Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias aproveitou para desejar a todos os presentes um bom ano, que seja um ano próspero para todos os eleitos, para os trabalhadores do Município, para o Concelho de Nisa, que seja um bom ano de 2025.

- Vereador Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, disse querer aproveitar a oportunidade para pedir informação, se fosse possível, seja dada informação ao executivo municipal, sobre os resultados da época Termal das Termas da Fadagosa, pedindo também que houvesse informação sobre o ponto de situação da Albergaria, se foi ou não alienada, conforme proposta que veio à Câmara e por fim colocou uma questão que tem a ver com uma proposta que o PSD, Concelhia de Nisa dirigiu ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, essa proposta foi enviada por carta registada pelo Partido Social Democrata ao Serviço de Expediente da Câmara que dá apoio ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tendo sido o Senhor Presidente da Assembleia Municipal contactado por si na última Assembleia, tendo-lhe dito que não tinha conhecimento da proposta nem de qualquer documento que tenha chegado, ora se esta proposta chegou à Câmara por carta registada e aviso de recepção que lhe foi devolvido, tem por isso o PSD o direito de saber porque razão é que a proposta não chegou às mãos do Senhor Presidente da Assembleia Municipal para agendamento na última sessão da Assembleia Municipal, deixando desde logo bem claro que esta situação terá que ser esclarecida, agradecendo nesse sentido que haja o empenho da Senhora Presidente para um fácil esclarecimento de qual foi o lapso que existiu porque caso contrário terá que entender que houve aqui um desaparecimento de documentação importante dirigida ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e terá que ser esclarecida em qualquer dos casos.

Ponto nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 1/2025

Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, da Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, do Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 246, referente ao dia 27 de dezembro de 2024 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 1.712.605,66 €

- Operações não orçamentais: 299.635,60 €

Ponto nº 4 –SCPP - Deliberação: 2/2025

Relatório Final da Alienação de Material/Sucata/Equipamento pertencente à Câmara Municipal de Nisa.

Nos termos da Ata de Abertura de Propostas e Relatório Final, datado de 16/12/2024, relativo á "Alienação de Material/Sucata/Equipamento pertencente à Câmara Municipal de Nisa", o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a retirada do presente assunto da ordem de Trabalhos para melhor análise e enquadramento.

Intervenção:

- Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, fez um ponto prévio a esta situação por achar que este assunto terá que ser mais bem preparado, a Informação Proposta invocada é uma Informação Proposta que se foca na alienação de bens imóveis, lotes mais propriamente dito, estando nós aqui perante bens móveis, sendo a competência para alienar bens móveis do Presidente da Câmara nos termos da Lei nº 75, promovendo que este assunto seja retirado para melhor análise e melhor enquadramento.

Ponto nº 5 – DOTSM - Deliberação: 3/2025

Processo nº 06/2024/9/0 - Aprovação de Informação Prévia nº 9/2024, prédio: Tapada do Pedro, U.F. Amieira do Tejo. Requerente: Cláudia Cristina Semedo Vaz.

Nos termos das Informação/Proposta Nº 676/2024, datada de 17 de dezembro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof^a Maria de Fátima Dias e 1 abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo, o pedido de informação prévia, de acordo com o nº 1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei nº 10/2024 de 08/01.

Ponto nº 6 – DOTSM- Deliberação: 4/2025

Proposta de alteração parcial do traçado da conduta da OBRA " é -Galeana, é - Vida, Reabilitação da captação da nascente da Galeana para rega dos espaços verdes e abastecimento da Piscina Municipal de Nisa"

Nos termos das Informação/Proposta Nº 9971/2024, datada de 23 de dezembro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a proposta de alteração parcial do traçado da conduta da OBRA " è-Galeana, é - Vida, Reabilitação da captação da nascente da Galeana para rega dos espaços verdes e abastecimento da Piscina Municipal de Nisa"

Ponto nº 7 – DOTSM - Deliberação: 5/2025

Processo 06/2024/70 - Aprovação Informação Prévia nº 7/2024 - Ampliação para instalação de Parque de Campismo e Caravanismo no Prédio Rústico "Tapada das Safras", em Alpalhão. Requerente: Superinveste, Lda



Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 683/2024, datada de 23 de dezembro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof.^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, as alterações ao projeto de arquitetura e respetivo licenciamento de acordo com o nº 1 do artigo 16º e do nº 3 do art.º 16º, ambos do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro alterado e pelo Decreto-Lei nº 10/2024 de 8 de janeiro, sendo a área coberta relativamente aos bugalows e área de serviços de 511,8 M2 (Bugalows: 231 M2 e 130,8 M2 e Edifício de Serviço de apoio: 150 M2), que acrescida aos 948,75 m2 de área coberta já existente perfaz um total de 1.460,55 M2 de área coberta, ficando a área descoberta com um total de 52.164,45 M2, somando as duas uma Área de 53.625 M2.

Intervenções:

- Vereador Dr. Manuel Bichardo, iniciou, desejando a todos um feliz 2025 com tudo de bom, referindo de seguida que esta proposta lhe suscita algumas dúvidas perguntando se relativamente ao ponto 2.2 qual a área coberta a que a mesma se refere, uma vez que não está definida e se vai haver ampliação ela terá de se refletir nalgum destes elementos que estão referidos na nesta alínea.

Outra questão é que foi falado em "bugalows", tendo o próprio também já ouvido falar nessa hipótese, deixando bem claro que não tem qualquer conhecimento de qualquer projeto que seja pretendido colocar naquele local e que envolva "bugalows", gostando de ouvir alguns esclarecimentos que seja possível dar.

- Arq. João José Portalete prestou os esclarecimentos necessários relativamente às áreas e às dúvidas suscitadas.

Ponto nº 8 – DOTSM - Deliberação: 6/2025

Processo 14/2023/2/0 - Processo de Legalização nº 2/2023 de Construção / autorização de utilização para Apoio Agrícola e Piscina no Prédio Rústico "Pereiro" em Monte do Arneiro. Requerente: Maria da Conceição Calheiros Andrade.

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 690/2024, datada de 26 de dezembro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof.^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos para que, em articulação com o instrutor do processo de contra-ordenação existente, depois de concluído se avance com o processo de legalização.

Intervenções:

- Presidente, Dr.^a **Maria Idalina Trindade**, disse promover que este processo seja retirado por forma a que o senhor arquiteto João Portalete articulasse com o instrutor do processo da alegada contra-ordenação existente que é suposto existir porque este município fez obras sem licença, deve-se ter uma atitude preventiva e não se deve beneficiar os infratores, e claramente neste caso, dizendo que não é a primeira vez que faz este apelo, fazendo-o fora

das reuniões de Câmara, quando existem situações deste tipo tem de existir um processo de contra ordenação porque houve uma clara violação de regras, podem não ter sido de regras de construção porque veio um processo para legalizar á posteriori , mas houve uma clara falta de respeito pela Câmara Municipal, pelos seus técnicos, porque as pessoas sabem, mormente em meio rural e em terrenos rústicos que existem regras, algumas até apertadas para se desenvolverem construções e obedecem a toda uma tramitação e um procedimento que justamente as Câmaras Municipais operam e cobram por isso, por isso que este e outros semelhantes de legalização com os respetivos processos de conta ordenação que é suposto existirem, possam ser concluídos, ainda com caracter de urgência para se proceder a uma deliberação limpa aqui no Município destas situações.

- Vereador Dr. **Manuel Bichardo**, disse que é a primeira vez que está completamente de acordo com a Senhora Presidente numa matéria que é de facto delicada, sobretudo para quem está em funções executivas, sendo muito bem ponderada a questão de retirar esta proposta que não tem nada naturalmente a ver com as pessoas em causa, mas que tem a ver com a forma como o processo evoluiu e é bom que as pessoas percebam que o município não exige mais do aquilo que deve ser exigido, exige que as normas sejam cumpridas e que as pessoas cumpram, porque esta situação a ser aprovada nestes termos, configurava aqui desde logo uma situação quase discriminatória sobre outras que foram recusadas as mesmas deliberações e nesse sentido cumprimentou a atitude da Senhora Presidente porque de facto a Câmara tem de ser respeitada em matéria de legislação e em matéria de procedimentos.

- Presidente, Dr.^a **Maria Idalina Trindade**, disse que conviria que nestas Informações propostas que vêm à Câmara desde logo exista uma nota que houve um processo de contra-ordenação, terminou e houve uma coima que foi paga, porque enquanto não for paga não haverá aqui nenhum processo.

Ponto nº 9 - SEA- Deliberação Nº 7/2025 **Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.**

A Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h25.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 8 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.



A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade)
(Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António da Piedade Pimpão Crespim)
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA
MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária,
realizada no dia 21 de janeiro de 2025 e
aprovada por:

- Favor: 4 (quatro) votos (PS:3; PSD:1)
- Contra: 1(um) voto com Declaração de Voto (CDU)
- Abstenção: 0 (zero) voto ()